



ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 596/2026 DE 07 DE ABRIL DE 2026.**

**"DISPÕE SOBRE DENOMINA DE "UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ADAILTON VIEIRA DE VASCONCELOS, A UBS DA COMUNIDADE BELO MONTE NO MUNICÍPIO DE MÂNCIO LIMA-ACRE."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA – ACRE**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de "UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ADAILTON VIEIRA DE VASCONCELOS", A UBS DA COMUNIDADE BELO MONTE, no Município de Mâncio Lima - Acre.

**Art. 2º** - A denominação apresentada no artigo anterior homenageia ADAILTON VIEIRA DE VASCONCELOS, nascido em 23 de abril de 1949 e falecido em 2018, morador da Comunidade Belo Monte, era casado com a Senhora Maria da Gloria da Silva Vasconcelos. Pai de 06 filhos, tinha 21 netos e 21 bisnetos. Prestou relevantes serviços à Comunidade Belo Monte, o qual foi eleito representante da localidade por 03 vezes.

**Art. 3º** - Compete ao Poder Executivo Municipal identificar através de uma placa relativa de denominação do que trata o artigo. 1º desta Lei.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito do Município de Mâncio Lima-Ac, 07 de abril de 2026**

  
**JOSÉ LUIZ GOMES DA COSTA**  
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito



Município de  
**Mâncio Lima**  
Com Amor e Humildade, Semos Mais

e Empreendedores Rurais Familiares, destinados aos alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Manoel Urbano Estado do Acre, conforme Censo do FNDE, Relação de Produtos, Pauta de Compra, especificações regras e exigências contidas no Edital e seus anexos, conforme Censo do FNDE, Relação de Produtos, Pauta de Compra, Edital e seus Anexos e Lei Federal 11.947/2009 e a Resolução CD/FNDE nº 26/2013. O presente Edital de Credenciamento, poderá ser retirado diretamente na Sala da Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado, através de Pen Drive ou CD, no horário das 07h00min às 12h00min, e das 14:00h às 17:00, no período de 15/04/2026 a 11/05/2026 e no <http://www.tce.ac.gov.br> – portal das Licitações e solicitado via E-Mail: [manoelurbanocpl@gmail.com](mailto:manoelurbanocpl@gmail.com)  
Manoel Urbano Estado do Acre, em 14 de abril de 2026.

Raimundo Toscano Velozo – Prefeito Municipal  
Maria Antônia Ferreira Lima – Sec. Mun. de Educação e Cultura  
José Carvalho Veloso – Agente de Contratação

## MÂNCIO LIMA

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 596/2026 DE 07 DE ABRIL DE 2026.

"DISPÕE SOBRE DENOMINA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ADAILTON VIEIRA DE VASCONCELOS, A UBS DA COMUNIDADE BELO MONTE NO MUNICÍPIO DE MÂNCIO LIMA-ACRE."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA – ACRE, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:  
Art. 1º - Fica denominada de "UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ADAILTON VIEIRA DE VASCONCELOS", A UBS DA COMUNIDADE BELO MONTE, no Município de Mâncio Lima - Acre.

Art. 2º - A denominação apresentada no artigo anterior homenageia ADAILTON VIEIRA DE VASCONCELOS, nascido em 23 de abril de 1949 e falecido em 2018, morador da Comunidade Belo Monte, era casado com a Senhora Maria da Glória da Silva Vasconcelos. Pai de 06 filhos, tinha 21 netos e 21 bisnetos. Prestou relevantes serviços à Comunidade Belo Monte, o qual foi eleito representante da localidade por 03 vezes.

Art. 3º - Compete ao Poder Executivo Municipal identificar através de uma placa relativa de denominação do que trata o artigo. 1º desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito do Município de Mâncio Lima-Ac, 07 de abril de 2026

JOSÉ LUIZ GOMES DA COSTA  
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.57/2026, de 14 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO DE MÂNCIO LIMA-AC, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas na legislação em vigor  
D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado, o Senhor, FRANCISCO DARLEM OLIVEIRA SILVA, no cargo em comissão, referência CC-4, de Assessoria de Comunicação e Eventos, da Secretaria Municipal De Articulação Institucional, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos retroativo ao dia 09 de abril de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE MÂNCIO LIMA - ACRE, EM 14 DE ABRIL DE 2026.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

José Luiz Gomes da Costa  
Prefeito Municipal

## MARECHAL THAUMATURGO

DECRETO DE Nº 262, 14 DE ABRIL DE 2026

COMISSÃO GESTORA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; dispõe sobre a nomeação da Comissão Gestora responsável pela elaboração do Plano Municipal de Educação de Marechal Thaumaturgo-Acre (2026-2035).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.005/2014, que estabelece diretrizes, metas e estratégias para a educação nacional;

CONSIDERANDO o PL nº 2.617 do PNE, que estabelece diretrizes, objetivos, metas e estratégias para a educação nacional;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.965, de 2 de julho de 2015, aprova o Plano Estadual de Educação do Acre para o decênio 2015-2024.

CONSIDERANDO a Lei nº 14 de 24 de junho de 2015, aprova o Plano Municipal de Educação-PME da Cidade de Marechal Thaumaturgo para o decênio 2015-2024.

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração do novo Plano Municipal de Educação para o decênio 2026-2035, em consonância com as diretrizes nacionais

e estaduais;

CONSIDERANDO os princípios da gestão democrática do ensino público, previstos na Constituição Federal de 1988 e na Lei nº 9.394/1996;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR e NOMEAR os membros representantes das instituições abaixo relacionadas para compor a Comissão Gestora do Plano Municipal de Educação do município de Marechal Thaumaturgo (2026-2035):

I. Secretaria Municipal de Educação de Marechal Thaumaturgo (SEME).

Titular: Eclínio Furtado do Nascimento

Suplente: Maria do Rosário Souza Moreira

II. Conselho Municipal de Educação de Marechal Thaumaturgo (CME/MT).

Titular: Pedro Oliveira Lima

Suplente: Maria Gílvania Lima Bezerra

III. Fórum Municipal de Educação de Marechal Thaumaturgo (FME/MT).

Titular: Maria Osanale Gomes Bezerra